



ES GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras

**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 081/2022  
COM BASE NO ART. Nº75, INCISO I E II DA LEI 14.133/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, inscrito no CNPJ Sob o nº **03.788.239/0001-66**, aqui representado pelo Srº Prefeito Municipal, **VANDER ALBERTO MASSON**. Nos termos do Artigo 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 11/04/2022 até 14/04/2022 até ÀS 15:00 HORAS</b>
<b>REFERENCIA DE HORÁRIO:</b>	HORA DE CUIABÁ - MT
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:comprastga@tangaradaserra.mt.gov.br">comprastga@tangaradaserra.mt.gov.br</a> <a href="mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br">sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="https://tangaradaserra.mt.gov.br/site/?post_type=compra-direta">https://tangaradaserra.mt.gov.br/site/?post_type=compra-direta</a>

 **Fundamento Legal: Art.75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021**

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;  
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

 **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**



ES GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras

Constitui o objeto desta Chamada Pública **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR:**

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	• CONTRATAÇÃO DE SEGURO P/ V.W CAMINHÃO 26280 E Constel. 6x4 2p (E5);
01	• CONTRATAÇÃO DE SEGURO P/ V.W CAMINHÃO 26280 E Constel. 6x4 2p (E5);

**OBS\*\*\* A VIGÊNCIA DA APÓLICE SERÁ DE APENAS 08 MESES.**

**DO PRAZO:**

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos de forma imediato, após a entrega da nota de empenho. Com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Municípios, sendo presente o contrato considerando serviço contínuo e que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

**DOS RECURSOS:**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra – MT, para exercício de 2022.

**DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) UTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os receptivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [comprastga@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:comprastga@tangaradaserra.mt.gov.br), [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br) preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **14/04/2022 às 15:00 horas.**

**Da Habilitação Fiscal e Jurídica: Conforme Artigo 68 da Lei 14.133/2021 a habilitação fiscal jurídica serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:**

- Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);



ES GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras

---

- Certidão Negativa Fazenda Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista (CNDT);
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

 **DO PAGAMENTO:**

O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal e após atesto de setor competente, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

**Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação;**

 **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Poderá o Município revogar a presente dispensa de licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular a presente dispensa de licitação em razão do valor, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento da dispensa de licitação em razão do valor, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Apos a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceite pelo Município.

Tangará da Serra, 11 de Abril de 2022.

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração

**ELIANE SIMONE CRISTALINO**  
Chefe do Departamento de Compras

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**  
 Com Base no ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021.

**Proposta: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR:**

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO/ MOD	0(ZERO) KM	CASCO	CARROCERIA: TANQUE PIPA 15.000 LTS	PLACA/CHASSI	IS PARA DANOS			APP/ MORTE E INVALIDEZ	FRANQUIA (limite máximo = <u>3% tabela</u> FIPE ref: 04/2022)	ASSISTÊN CIA 24 HORAS	PROTEÇÃO A VIDROS	REBO QUE	VALOR TOTAL DO PREMIO
							MATERIAIS	CORPORAIS	MORAIS						
01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO P/ V.W CAMINHÃO 26280 E Constel. 6x4 2p (E5)	2021/ 2022	SIM	100% FIPE	58.641,00	PLACA: - CHASSI: 953658269NR0 44850	100.000,00	100.000,00	30.000,00	50.000,00	-	SIM	VIDROS COMPLETO, LANT, RETR e FAROIS	300 KM	-
02	CONTRATAÇÃO DE SEGURO P/ V.W CAMINHÃO 26280 E Constel. 6x4 2p (E5)	2021/ 2022	SIM	100% FIPE	58.641,00	PLACA: - CHASSI: 953658263NR0 42401	100.000,00	100.000,00	30.000,00	50.000,00	-	SIM	VIDROS COMPLETO, LANT, RETR e FAROIS	300 KM	-

**OBS\*\*\* A VIGÊNCIA DA APÓLICE SERÁ DE APENAS 08 MESES.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa Contratada;

Razão Social:

Nº CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos na Dispensa de Valor.

Tangará da Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável CPF**

Av, Brasil 2350-N, no final da Avenida, Bairro, Jd. Europa - CEP: 78300.000 - Tangará da Serra- MT Tel.: (65) 3311-4800 - (65) 3311-4876